



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL N° 021/2020-GP-PMOP, de 08/07/2020.

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
PARTICIPATIVO - PDMP - DE OEIRAS DO
PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, EXMO. Senhor **DINALDO DOS SANTOS AIRES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 10 e 135, §§ 1° e 2° da Lei Orgânica do Município, no art. 39 e seguintes da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, no Art. 104, da Lei Municipal 511/2006, e, ainda;

Considerando a importância da revisão do Plano Diretor de Oeiras do Pará como instrumento básico de atualização da política de desenvolvimento e expansão urbana, na busca de melhor qualidade de vida dos munícipes,

Considerando que, conforme determina o Estatuto da Cidade, a lei que instituir o Plano Diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos, e que o Plano Diretor de Oeiras do Pará (Lei 511/2006) determina que a revisão deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) anos, o que não se efetivou, sendo necessária a imediata revisão; e,

Considerando, ainda, o Termo de Adesão ao Programa Estadual de Ordenamento Territorial Urbano - PROTURB, que tem como objetivo apoiar e capacitar o Município para a elaboração ou revisão do Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Municipal do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Oeiras do Pará - PDMP, formada por técnicos do Município envolvidos direta e indiretamente com o planejamento urbano em suas atividades, que tem por atribuições:

I - A direção dos trabalhos inerentes aos estudos, coleta de dados, produção de conhecimento, formulação dos planos de trabalho de elaboração técnica e a apresentação de minuta de projeto de lei;

II - A coordenação dos núcleos de comunicação, informação, capacitação e de organização da participação;

III - A interação com a sociedade civil organizada e com os Conselhos Municipais para prestação de informações e garantia de participação popular ao longo de todo o processo;

IV - A convocação e organização de audiências públicas e a promoção de mobilização social;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



V - Assegurar o cumprimento das regras estabelecidas coletivamente.

Art. 2º Nomear como membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor de Oeiras do Pará os seguintes servidores:

- I - MANOEL MARIA CARVALHO PANTOJA JUNIOR;
- II - GRACIMAR VALE DA SILVA;
- III - CACELINO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR;
- IV - ASSIS MORAES DE ARAGÃO;
- V - MIGUEL PANTOJA AIRES NETO;
- VI - IRANEIDE ARAÚJO DA SILVA RODRIGUES;
- VII - NEILSON JOSÉ NOGUEIRA MACHADO;
- VIII - JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES;
- IX - JANARI FERREIRO AMARO;
- X - SANTANA DINIZ VEIGA;
- XI - JÂNIO MARCELO CASTRO AMARO;
- XII - EDUARDO MARCELO ALVES NOGUEIRA;
- XIII - CARLOS RODRIGO PINHEIRO COSTA;
- XIV - VITOR HUGO FERREIRA DA COSTA;
- XV - WELLITON WALTER MONTEIRO SAMPAIO;
- XVI - JEFFERSON ANDRÉ RIBEIRO CAMPOS;
- XVII - SIDNEY DE SOUSA VEIGA;
- XVIII - DORIANE TELES CALDAS;
- XIX - JOSÉ BRICIO NEGRÃO DA ROCHA;
- XX - ELIZANGELA DA SILVA ARAÚJO;
- XXI - MANUELA VIRGILIANA BARBOSA LEITÃO;
- XXII - MARCILENE GONÇALVES DE SOUZA;
- XXIII - AGNALDO DA SILVA MAIA;
- XXIV - ROBERT WILLEN ANDRADE MIRANDA;
- XXV - AMARIELEN SILVA ALFAIA;
- XXVI - JORGE FERREIRA AMARAL;
- XXVII - ALACE JOSÉ BATISTA BARBOSA.

Art. 3º A Comissão terá como **Coordenador Geral Municipal** o Sr. **MANOEL MARIA CARVALHO PANTOJA JUNIOR**, celular nº (091) 99273-6476, e-mail: secretariodeoeiras@gmail.com

Art. 4º Fica autorizada a emissão de ofícios e memorandos por esta Comissão a órgãos e empresas concessionárias de serviço público, com o objetivo de coleta de dados inerentes à execução dos objetivos da Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º Fica a Comissão Municipal da Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo autorizada a convidar para participação em suas atividades outros servidores do Poder Executivo Municipal, como também profissionais e acadêmicos cuja contribuição possa somar tecnicamente aos objetivos deste colegiado.

Art. 6º A Comissão Municipal para Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo fica subdividida em três comissões, a saber:

I - Subcomissão Executiva de Planejamento;

II - Subcomissão Técnica;

III - Subcomissão Operacional.

§ 1º A Subcomissão Executiva de Planejamento será constituída pelos integrantes abaixo:

I - **MANOEL MARIA CARVALHO PANTOJA JUNIOR** - Coordenadora Geral;

II - **GRACIMAR VALE DA SILVA** - Coordenador de Área Urbana;

III - **CACELINO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR** - Coordenador de Área Urbana;

IV - **ASSIS MORAES DE ARAGÃO** - Coordenador de Área Rural;

V - **MIGUEL PANTOJA AIRES NETO** - Secretário Municipal de Administração;

VI - **IRANEIDE ARAÚJO DA SILVA RODRIGUES** - Procuradora Municipal;

VII - **NEILSON JOSÉ NOGUEIRA MACHADO** - Assessor Técnico (Arquitetura);

VIII - **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES** - Vereador da Câmara Municipal;

IX - **JANARI FERREIRO AMARO** - Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR;

X - **SANTANA DINIZ VEIGA** - Representante do Sindicato das Pescadoras e Pescadores Artesanais Ecoextrativista do Estado do Pará;

§ 2º A Subcomissão Técnica será constituída pelos integrantes abaixo:

I - **JÂNIO MARCELO CASTRO AMARO** - Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - **EDUARDO MARCELO ALVES NOGUEIRA** - lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

III - **CARLOS RODRIGO PINHEIRO COSTA** - Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

IV - **VITOR HUGO FERREIRA DA COSTA** - lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

V - **WELLITON WALTER MONTEIRO SAMPAIO** - Turismólogo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



VI - **JEFFERSON ANDRÉ RIBEIRO CAMPOS** - Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VII - **SIDNEY DE SOUSA VEIGA** - lotado na Secretaria Municipal de Educação;

VIII - **DORIANE TELES CALDAS** - Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;

IX - **JOSÉ BRICIO NEGRÃO DA ROCHA** - lotado na Secretaria de Administração;

X - **ELIZANGELA DA SILVA ARAÚJO** - Representante da Câmara Municipal de Vereadores Municipal;

§ 3º A Subcomissão Operacional será constituída pelos integrantes abaixo:

I - **MANUELA VIRGILIANA BARBOSA LEITÃO** - lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

II - **MARCILENE GONÇALVES DE SOUZA** - lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

III - **AGNALDO DA SILVA MAIA** - lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

IV - **ROBERT WILLEN ANDRADE MIRANDA** - lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca;

V - **AMARIELEN SILVA ALFAIA** - lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;


VI - **JORGE FERREIRA AMARAL** - lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

VII - **ALACE JOSÉ BATISTA BARBOSA** - lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

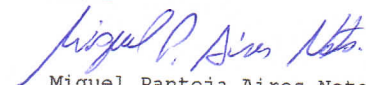
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 08 de julho de 2020.


DINALDO DOS SANTOS AIRES
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 08 dias do mês de julho de 2020 e registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 08 / 07 /2020.


Miguel Pantoja Aires Neto
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 039/2019